



Boletim de Serviço

Ano LIV – Nº 366 – Março/2019

Editado pelo Gabinete do Reitor

Rua Jorge Dumar 1703 - Jardim América
CEP: 60410-426 – Fortaleza – CE
Fone: (85) 3401.2301



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
CEARÁ

www.ifce.edu.br

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);

- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);

- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;

- Atos dos Diretores-Gerais dos *campi* (a partir de out/2009);

- Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.

- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)

ADMINISTRAÇÃO

MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Alexandro Ferreira de Souza

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Tássio Francisco Lofti Matos

PRÓ-REITOR DE ENSINO

Reuber Saraiva de Santiago

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Zandra Maria Ribeiro Mendes Dumaresq

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

Ivam Holanda de Souza

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

José Wally Mendonça de Menezes

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Marfisa Carla de Abreu Maciel Castro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO ACADÊMICA

Antonia Lucivânia de Sousa Monte

DIRETORA DE ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Ana Caroline Cabral Cristino

DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Nathaniel Carneiro Neto

DIRETORA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Marcio Daniel Santos Damasceno

DIRETORA DE ESTATÍSTICA INSTITUCIONAL

Heloisa Helena Medeiros da Fonseca

DIRETORA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

Beatriz Rodrigues Garcia

DIRETOR DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Carlos Maurício Jaborandy de Mattos Dourado Junior



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 178/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23485.000192/2019-72,

RESOLVE:

Artigo único – Declarar designado, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, o servidor **AGNALDO FERREIRA DA ROCHA FILHO**, Matrícula SIAPE nº 2230098, Assistente em Administração, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir a titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Camocim, Código CD-04, no período de 18/02 a 27/02/2019, **CELESTINA FERREIRA DA ROCHA**, Matrícula SIAPE nº 1812223, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/03/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539777** e o código CRC **49E19ABA**.

Referência: Processo nº 23485.000192/2019-72

SEI nº 0539777



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 179/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001157/2019-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Aposentar, nos termos do art. 40, § 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/03, combinado com os § 1º e 3º do art. 186 da Lei 8.112/90 e art. 1º da Lei 10.887/04, o servidor **ATILA BEZERRA FERNANDES VIEIRA**, no cargo de Jornalista, jornada de trabalho de 25 horas, Classe "EI", Nível 01, matrícula nº 1359770, código da vaga nº 828697, título de Mestre, do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *campus* Jaguaribe.

Art. 2º - Declarar vago, em decorrência, o cargo acima mencionado.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/03/2019, às 11:15, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0539844** e o código CRC **9E3B7B3A**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 180/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001522/2019-51,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, a servidora **ANNARA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS**, Administradora Matrícula Siape nº 2234578, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 26/03/2019 a 29/03/2019, a titular da Coordenadoria de Aquisições da Reitoria, Código FG-01, **TEREZA CRISTINA FELIX DOS SANTOS**, Matrícula Siape nº 1881398, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/03/2019, às 11:14, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0540335** e o código CRC **0F0E1B6C**.

Referência: Processo nº 23255.001522/2019-51

SEI nº 0540335



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 181/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001737/2019-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, no período de 09/03/2019 a 23/03/2019, por necessidade do serviço, conforme o art. 80 da Lei 8.112/90, as férias do servidor **TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 269661, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal.

Art. 2º - Estabelecer que o novo período de férias seja de 21/10/2019 a 04/11/2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/03/2019, às 14:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541290** e o código CRC **86C08DEF**.

Referência: Processo nº 23255.001737/2019-71

SEI nº 0541290



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 182/GABR/REITORIA, DE 01 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001577/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir a comissão incumbida de criar o Plano Pedagógico do Curso Técnico em Eletrônica Concomitante, a ser ofertado pelo *campus* Maranguape do IFCE, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	SIAPÉ	FUNÇÃO
Francisco Marks da Cruz	1750478	Presidente
Bruno Sampaio Rocha	1180326	Membro
Helton Bezerra Moreira	2664269	Membro
Herbert de Oliveira Rodrigues	1975798	Membro
Joselito Brilhante Silva	1197473	Membro
Jonatas Davi Lima	2163735	Membro
Maria Meire Lucio Matos	2134504	Membro
Thomaz Maia de Almeida	1058981	Membro

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 01/03/2019, às 16:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0541906** e o código CRC **D65E6671**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 183/GABR/REITORIA, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001626/2019-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 871/GABR/REITORIA, de 05/10/2018.

Art. 2º – Designar, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, a servidora **MARIA AURISSÂNGELA PIRES BEZERRA COELHO**, Matrícula Siape nº 2187363, Assistente de Alunos, integrante do Quadro Permanente do IFCE, como substituta da titular da Coordenadoria de Apoio à Administração do *campus* Acopiara, Código FG-02, FRANCISCA LIONELLE DE LAVOR ALVES Matrícula Siape nº 1891316, durante os seus impedimentos legais, eventuais e temporários.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 07/03/2019, às 09:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542849** e o código CRC **B943081B**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 184/GABR/REITORIA, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 8º, incisos II, III, IV e VIII, do Estatuto do IFCE,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001805/2019-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral Central, incumbida de conduzir o processo de escolha dos representantes dos corpos docente, técnico-administrativo e discente, junto ao Conselho Superior no período de 2019 a 2021.

Art. 2º - Para constituir esta Comissão, designar os membros abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO
NATHANIEL CARNEIRO NETO	Presidente
EMANUELLE ANDREZZA VIDAL DOS SANTOS	Secretário
DANIEL FERREIRA DE CASTRO	Membro
PEDRO HIAGO DE MELO FREITAS	Membro

Art. 3º – Atribuir à Comissão Eleitoral Central as seguintes atividades:

- I – publicar o Edital de Convocação e Normas do processo eleitoral;
- II – coordenar o processo eleitoral no IFCE;
- III – publicar, no sítio eletrônico do IFCE, as inscrições homologadas nos campi;
- IV – julgar, em última instância, os recursos interpostos;
- V – prestar apoio às Comissões Eleitorais dos *campi*;
- VI – remeter à Reitoria o resultado da eleição;
- VII – divulgar o resultado final da eleição no sítio eletrônico do IFCE.

Art. 4º - Incumbir os Diretores Gerais dos campi de constituírem, localmente, a respectiva Comissão Eleitoral de *Campus*.

Art. 5º – Atribuir à Comissão Eleitoral de campus as seguintes atividades:

- I – divulgar o Edital de Convocação e Normas do processo eleitoral;
- II – receber e homologar as inscrições dos candidatos;
- III – julgar eventuais recursos de impugnação de inscrição de candidatos;

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 366/MARÇO de 2019/Página_8

IV – remeter à Comissão Coordenadora Eleitoral os eventuais recursos sobre o resultado final da eleição, para julgamento em última instância;

V – providenciar todo o material necessário à realização do processo eleitoral;

VI – publicar a lista de eleitores votantes;

VII – constituir as mesas receptoras por segmentos;

VIII – realizar a eleição e apurar seu resultado;

IX - publicar e encaminhar o resultado homologado para a Comissão Coordenadora Eleitoral.

Art. 6º – Estabelecer que a eleição da representação dos Diretores Gerais dos campi deverá ocorrer em reunião do Colégio de Dirigentes, a ser realizada no mês de abril de 2019.

Art. 7º – Estipular o prazo de 60 dias para a entrega do relatório dos trabalhos, contados a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviços.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/03/2019, às 13:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543317** e o código CRC **036189EA**.

Referência: Processo nº 23255.001805/2019-01

SEI nº 0543317



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 185/GABR/REITORIA, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23483.012882/2018-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo nominados, para atuarem como titulares e/ou substitutos nas atividades administrativas respectivamente relacionadas, concernentes ao *campus* Aracati:

UNIDADE GESTORA - <i>CAMPUS</i> ARACATI			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE	CPF
Ordenador de despesa	Márcia de Negreiros Viana	1292656	223.974.853-20
Ordenador de despesa substituto	Jerfesson Rodrigues Cordeiro	2166088	037.639.073-51
Gestor financeiro	Daniel Santo Padilla Garcia	2166417	057.907.497-80
Gestor financeiro substituto	Jocássia Pereira Ferreira Fonseca	2163413	019.240.203-00

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1.109/GABR, de 24 de dezembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Rejane Tavares Magalhaes da Cunha, Chefe do Gabinete do Reitor**, em 08/03/2019, às 13:23, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0543591** e o código CRC **CEDE5FD2**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 186/GABR/REITORIA, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23263.000459/2019-36,

RESOLVE:

Artigo único - Designar, com amparo no art. 38, da Lei 8.112/90, a servidora **WLADIANNE FERREIRA DA SILVA**, Administradora, Matrícula Siape nº 2188387, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto, para substituir, no período de 11 a 22/03/2019, a titular do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Canindé, Código CD-04, **ERIVÂNIA MARIA SOUSA GOMES**, Matrícula Siape nº 1890908, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/03/2019, às 13:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0544672** e o código CRC **FE11F0AE**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 187/GABR/REITORIA, DE 07 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001755/2019-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição, conforme o quadro abaixo, da comissão responsável pelas ações do Programa Qualidade de Vida no âmbito da Reitoria do IFCE:

SERVIDOR	SIAPE
Aline Freitas Dias Pinheiro	1593847
Barbara de Cerqueira Fiorio	1957516
Dalva Martins Montenegro Barrocas Costa	1941728
Deborah Susane Sampaio Sousa Lima	1679052
Dowglas Lima Barbosa Sousa	2327124
Glaucomar Honorio Luz	2230683
Josimary Horta de Araujo	1838512
Kleber Augusto Ribeiro	1851265
Livianne Gomes da Silva	2243202
Tibelle Freitas Mauricio	2164700

Art. 2º - Determinar que esta comissão seja responsável por planejar, organizar, gerir e acompanhar as ações do referido Programa.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/03/2019, às 12:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 366/MARÇO de 2019/Página_ 12



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Publicado no B.S. nº 366, de 12/03/2019.

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0545565** e o código CRC **BF71F71C**.

Referência: Processo nº 23255.001755/2019-53

SEI nº 0545565



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 188/GABR/REITORIA, DE 08 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23266.000376/2019-17,

RESOLVE:

Artigo único – Dispensar, a partir de 08 de dezembro de 2018, **FRANCISCO EURILAN MARQUES DA SILVA**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1891282, pertencente ao quadro Permanente deste Instituto, da função gratificada, como titular da Coordenadoria de Licitações do *campus* Iguatu, Código FG-05, para a qual fora designado mediante a Portaria nº 121/GABR/REITORIA, de 19/02/2018 (DOU de 01/03/2018).

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 08/03/2019, às 14:02, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0547816** e o código CRC **1A32FA42**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 189/GABR/REITORIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23293.000267/2019-72,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **LAURISMAR BEZERRA DE PINHO**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2313071, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, como substituta, no período de 10 a 14/02/2019, do titular do Departamento de Ensino do *campus* Crateús, Código CD-03, **DIEGO XIMENES MACEDO**, Matrícula Siape nº 1958267, em virtude de seu afastamento por motivo de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/03/2019, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550206** e o código CRC **48ECAF50**.

Referência: Processo nº 23293.000267/2019-72

SEI nº 0550206



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 190/GABR/REITORIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001333/2019-88,

RESOLVE:

Artigo único - Designar o servidor **TASSIO FRANCISCO LOFTI MATOS**, Matrícula Siape nº 269661, como presidente da comissão responsável pelo estudo e elaboração de proposta do modelo de gestão do Hotel Escola do *campus* Avançado de Guaramiranga, designada pela Portaria nº 154/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2019.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/03/2019, às 11:13, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0550376** e o código CRC **E869DE9D**.

Referência: Processo nº 23255.001333/2019-88

SEI nº 0550376



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 191/GABR/REITORIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23490.000013/2019-28,

RESOLVE:

Artigo único - Declarar designada, com amparo no art. 38 da Lei 8.112/90, **MEIRYFRANCE CAVALCANTE VITAL**, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2280961, integrante do Quadro Permanente deste Instituto Federal, como substituta, no período de 08/01 a 12/01/2019, do Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do *campus* Tauá, Código CD-04, **GEORGE LUIZ DE FREITAS SOUZA**, Matrícula Siape nº 1891132, em virtude de seu afastamento para usufruto de férias.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/03/2019, às 15:07, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551159** e o código CRC **941FA414**.

Referência: Processo nº 23490.000013/2019-28

SEI nº 0551159



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 192/GABR/REITORIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 23490.000420/2019-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como titulares e/ou substitutos, nas atividades administrativas como Ordenadores de Despesas e Gestores Financeiros no âmbito do *campus Tauá* do IFCE:

UNIDADE GESTORA-CAMPUS TAUÁ			
FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPÉ	CPF
Ordenador de despesa	Jose Alves de Oliveira Neto	2707961	801.859.083-49
Ordenador de despesa (substituto)	Weberte Alan Sombra	1976320	008.482.463-81
Gestor financeiro	George Luiz de Freitas Souza	1891132	945.215.903-06
Gestor financeiro (substituto)	Meiryfrance Cavalcante Vital	2280961	016.071.783-38

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 304/GR, de 04.04.2017.

Art. 3º - Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 11/03/2019, às 15:04, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551429** e o código CRC **F706A722**.

Referência: Processo nº 23490.000420/2019-35

SEI nº 0551429



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 193/GABR/REITORIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante no Processo nº 23255.001185/2019-00,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias nº 123/GABR/REITORIA, de 13/02/2019 (BS 365, de 19/02/2019) nº 138/GABR/REITORIA, de 13 de fevereiro de 2019 (BS 365, de 11/02/2019) e nº 143/GABR/REITORIA, de 25 de fevereiro de 2019 (BS 365 de 26/02/2019).

Art. 2º - Designar os servidores abaixo identificados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Ordinário, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.006839/2018-01, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos:

SERVIDOR	SIAPÉ
Geovane Gomes de Araujo	2747454
Lia Fontenele Arraes	2959122
Kamyle Braga Soares	1497657

Art. 3º - Estabelecer que a referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no boletim de serviços da Reitoria.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/03/2019, às 13:50, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0551576** e o código CRC **52BEDBFD**.

Referência: Processo nº 23255.006839/2018-01

SEI nº 0551576



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 194/GABR/REITORIA, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.001164.2019-86,

RESOLVE:

Artigo único - Homologar o resultado da eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD-Central), eleita para um mandato de dois anos, a partir de 11/03/2019, nos termos do art. 3º da Resolução CONSUP nº 16, de 09 de junho de 2014, conforme o quadro abaixo:

TITULARES	CAMPUS
Patrícia Vieira Costa de Paula (presidente)	Umirim
Jefté Ferreira da Silva	Crateús
Karyna Oliveira Chaves de Lucena	Quixadá
Cristiane de Sousa Florêncio	Acaraú
Antonio Nunes Pereira	Iguatu
SUPLENTE	CAMPUS
Márcio Monteiro Cunha	Maracanaú
João Oliveira Alves	Crateús
Maria Clebiana da Silva Peixoto	Quixadá
Rafael Vitor e Silva	Sobral
Cristiane Pereira de Lima	Crato

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe**, Reitor, em 12/03/2019, às 13:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0552524** e o código CRC **EBE41CB0**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 366/MARÇO de 2019/Página_ 22

Referência: Processo nº 23255.001164/2019-86

SEI nº 0552524



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 195/GABR/REITORIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.001229/2019-93;

CONSIDERANDO a Portaria nº 141/GABR/REITORIA, de 28 de fevereiro de 2018, que trata da estrutura organizacional do *campus* Maranguape e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a Coordenaria de Apoio ao Ensino, FG - 02, vinculada ao Departamento de Ensino, da estrutura organizacional do *campus* Maranguape.

Art. 2º - Excluir a Coordenaria de Apoio à Administração, FG - 02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento, da estrutura organizacional do *campus* Maranguape.

Art. 3º- Inserir a Chefia de Gabinete e a Coordenadoria de Controle Acadêmico na Estrutura Organizacional do *campus* Maranguape, conforme quadro abaixo:

CAMPUS MARANGUAPE		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		CD - 02
☐	Chefia de Gabinete	FG - 02
☐	DEPARTAMENTO DE ENSINO	CD - 04
☐	☐ Coordenadoria de Controle Acadêmico	FG - 02

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/03/2019, às 13:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 366/MARÇO de 2019/Página_ 24



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

Publicado no B.S. nº 366, de 12/03/2019.

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0553222** e o código CRC **79F9921F**.

Referência: Processo nº 23255.001229/2019-93

SEI nº 0553222



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 196/GABR/REITORIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 23255.009532/2018-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 1.265/GR, de 16 de dezembro de 2013 (BS nº 303 de dezembro 2013).

Art. 2º - Designar a servidora **ANTONIA EDILZERINA RODRIGUES DE MENDONÇA**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape 2577757, integrante do Quadro Permanente deste Instituto, para coordenar, como interlocutora, os processos relacionados a conflito de interesses e nepotismo no âmbito do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/03/2019, às 13:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0554544** e o código CRC **A490A631**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 197/GABR/REITORIA, DE 12 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e estatutária,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de novembro de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ANTONIO JOSE PESSOA DE ALENCAR**, Matrícula Siape nº 1954100; **SUYANE DA SILVA CASTRO**, Matrícula Siape nº 1953741, e **PEDRO HERMANO MENEZES DE VASCONCELOS**, Matrícula Siape nº 1758979, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23255.055363.2016-61, bem como proceder ao exame dos fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 12/03/2019, às 14:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0555287** e o código CRC **F4B7248D**.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

APOSTILA Nº 1/GABR/REITORIA, DE 14 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº: 23255.002096/2019-72;

CONSIDERANDO a Estrutura Organizacional da Reitoria, implementada pelas Portarias nº 267/GR, de 06/03/2013 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13, e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a estrutura organizacional da Reitoria, conforme o quadro abaixo:

REITORIA			
DE		PARA	
SETOR	GRATIFICAÇÃO	SETOR	GRATIFICAÇÃO
REITOR	-	REITOR	-
- Assessoria Especial de Implantação do Centro de Referência Cidade Alta	CD - 03	- Assessoria Especial de Implantação do Centro de Referência Cidade Alta	CD - 04

Art. 2º - O Cargo de Direção CD - 03, que trata o artigo anterior, ficará disponível na Reitoria para devolução ao Ministério da Educação - MEC.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 14/03/2019, às 17:16, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0564031** e o código CRC **B8C04820**.

IFCE/Reitoria/Boletim de Serviço/ nº 366/MARÇO de 2019/Página_<<28>>

Referência: Processo nº 23255.002096/2019-72

SEI nº 0564031